

ANDRADE - RG. 4.461.570, ROQUE ANTONIO SERINI FILHO - R. G. 8.904.230, ROBERTO FERREIRA AMARO - RG. 10.313.745, HERMANI JUS TINYANO DA SILVA FILHO - RG. 17.016.290, FRANCISCO CLOVIS MIRANDA - RG. 11.489.347, JOÃO HENRIQUE DONAIRE - RG. 6.930.836, AMAURI HERNANDES - RG. 15.975.738, JOSÉ CÍCERO TOME - R. G. 14.582.493, JOSÉ BRITO DE ARAÚJO - RG. 4.344.545, JOSÉ EDUARDO ANDRADES - RG. 15.754.866, JOSÉ MOREIRA DE PAULA FILHO - RG. 10.658.337, ESTO BLENDO DE OLIVEIRA - RG. 5.664.722, FERNANDO TADEU REIS - RG. 14.514.599, CARLITO ROBERTO ALVES DE SIQUEIRA - RG. 10.360.149, CARLOS ALBERTO SALDE - RG. 11.789.049, VALTER OLIVEIRA - RG. 7.153.466, JOSÉ RAFAEL GONÇALVES - RG. 10.753.292, VALDIR JOAQUIM ALVÃO - RG. 4.222.401, RICARDO DOS SANTOS PEREIRA - RG. 9.649.735, RENATO MAZIERO - RG. 12.865.364, PLÍNIO DE CAMPOS LETTE NETO - RG. 12.316.154, MANOEL DA SILVA MARTINS - RG. 4.220.472, LUIZ CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA - R.G. 11.621.114, LEINAO DE SOUZA RAMOS - RG. 14.486.709, EDSON FARI NA - RG. 7.879.133, MARTIM FRANCISCO FELICIO - RG. 14.025.414, ROBERTO ALVES BERNARDO - RG. 4.558.955, RICARDO MENDES DA SILVA - RG. 3.058.035, SEBASTIÃO CARLOS CLARO - RG. 8.501.141, SANCHÃO REIS DIAS PEREIRA - RG. 9.601.695, ROSELY DE PAULA - R. G. 11.834.418, SÉRGIO MOREIRA VAZ - RG. 4.834.866, JOSÉ BENEDITO SANTOS RENE - RG. 6.110.177.

RETIFICAÇÕES

nas apostilas do Diretor Geral:

de 30, publicada no "D.O." de 31.8.85

em nome de MARIA JOSÉ DA SILVA, onde se lê: a partir de 19.7.85 do padrão 12-B para o 13-B, leia-se: a partir de 19.7.85, do padrão 12-C para o 13-C.

de 17, publicada no "D.O." de 19.9.85

em nome de bel. MICHELE VECCHI, onde se lê: (adicional quinquenal e sexta parte), leia-se: (adicional quinquenal).

de 16, publicada no "D.O." de 17.9.85

em nome de LEVI CAVALCANTE DE QUEIROZ, onde se lê: L.C. 78, leia-se: L.C. 180/78.

em nome de ANTONIO PAULO CHINELLI, onde se lê: R.G. nº 8.010.445, leia-se: R.G. nº 3.505.129.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 23.9.85

SJ-191.194/81 - EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar do 6º Cartório de Notas de comércio de Capital (entrância especial) solicita aposentadoria por invalidez. "À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INOEFI RO o requerido. Publique-se e archive-se."

SJ-208.024/81 - ARY RAMOS, Contínuo-Porteiro, desta Secretaria-Sede, solicita xerox cópias de peças que especifica. "Forme-se, no interessado, cópias das peças de fls. 2, 5 e 14, e diante pagamento das taxas devidas. Publique-se."

SJ-225.170/85 - SILVIA BELX MEIRA, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado. "À vista das informações e nos termos do parecer da Consultoria Jurídica, COMEDEC, de conformidade com o disposto no artigo 202, da Lei nº 10.261/68, a licença para tratar de interesses particulares na forma requerida à fl. 4 do processo. Publique-se."

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1985 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.84 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - Classificação - Nome do Funcionário - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - Condições de Desempate

CARGO: MESTRE DE ARTESANATO - GRAU D - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 02 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (108) - 01

19 - CESAR MELUCCI - 45 - 0 - 45 - 0 - 45 -

CÓDIGO USADO

- 1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos
- 2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos
- 3 - SUB-TOTAL (Soma dos pontos positivos)
- 4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos
- 5 - SALDO (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos)
- ÍNDICE DE MERECIMENTO -

Obs: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOSÉ CHIZZOTTI, RG. 2.654.102, Procurador do Estado Chefe, que, nos termos do artigo 118, da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na ref. 31, T.I. VE-1, a partir de 16/9/85.

RETIFICAÇÃO

Nas apostilas de 3, publicadas no D.O. de 31/1/85, para declarar que o enqº correto do cargo do interessado na LC.404/85 é o seguinte:-

- JOSÉ CHIZZOTTI, RG. 2.654.102:-
Procurador do Estado Subchefe Nível II - T.I. VE-1 da ref. 28 para a ref. 29

Nas apostilas de 3, publicadas no D.O. de 31/8/85 para declarar que o enqº correto na LC.404/85 é o seguinte:-

- ADILSON CEREJA, RG. 3.797.341:
Encarregado de Setor (Administração Geral) - T.I. EV-2 DO PADRÃO 11-D PARA O PADRÃO 12-D.

- MARGARIDA SERATTI, RG. 5.069.701:
Chefe de Seção (Administração Geral) - T.I. EV-2 do padrão 15-A para o padrão 16-A

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretoria
de 24/9/85

DECLARANDO, no título em nome da IEDA KARAN DE ARAÚJO - VIANNA, RG. 2.164.464, Agente do Serviço Civil Nível V, que a interessada faz jus à reformulação de cálculo de seus vencimentos de forma que haja incidência recíproca e sucessiva entre os adicionais, sexta parte e Gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e incidência simples das demais vantagens, sobre a Gratificação de Nível Universitário, com o consequente reenquadramento na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 10/9/85, ficando o cargo da mesma enquadrado na seguinte conformidade:-

T. I.:

no padrão 70-C, a partir de 1/3/78 (Enqº-LC.180/78);
no padrão 71-C, a partir de 1/12/79 (evol.func.);
no padrão 72-C, a partir de 5/4/80 (adic.);

EV-4 - T.I.:

no padrão 21-C, a partir de 1/3/81 (Enqº-LC.247/81-fazendo jus à vantagem pessoal de Cr\$ 652,20);
no padrão 21-D, a partir de 31/12/81 (artºs. 87, 91 e 92 - da Lei 10.261/68-promoção);

no padrão 22-D, a partir de 1/11/84 (evol.func.);
no padrão 24-D, a partir de 1/1/85 (Enqº-LC.165/84);
no padrão 25-D, a partir de 4/4/85 (adic.);
no padrão 29-D, a partir de 4/4/85 (artº-25-OT-LC.160/78);
no padrão 30-D, a partir de 1/7/85 (Enqº-LC.404/85), ficando em consequência CANCELADA a apostila de 14/5(D.O. de 15/5/85) e retificadas as apostilas de 14/5(D.O. de 15/5/85) e de 3/8(D.O. de 31/8/85).

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador

de 16.09.85.

Cessando os efeitos da Portaria Nº 298/81, de 12.06.81, que classificou a Bel. MARIA ELIZABETH SCHREPEL, RG. 3.885.847, Eacrevante, efetivo, na Penitenciaría Feminina da Capital.

Designando, a Bel. MARIA ELIZABETH SCHREPEL, RG. 3.885.847, Eacrevante, efetivo, para prestar serviços no Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciaría.

de 20.09.85.

Cessando os efeitos da Portaria D.I. nº 572/84, de 16 de agosto de 1.984, que considerou designada, a Sra. ADENILDE VIRGINIA DE SOUZA, RG. 14.391.682, padrão 9-A, efetiva, para prestar serviços na Divisão de Controle da Execução Penal, em permuta com a Sra. ROSELI APARECIDA LAURI.

GRUPO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela Divisão de Planejamento, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 11; MB= 3, B= 7, R= 1
G 5 = 4; MB= 1, B= 2, R= 1

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G 2 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 5 = 3; MB= 1, B= 2, R= -

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS

G 2 = 2; MB= 1, B= 1, R= -

SEÇÃO DE DESPESA

G 2 = 3; MB= 1, B= 2, R= -

SEÇÃO DE FINANÇAS - SENTENCIADOS DE CADEIAS PÚBLICAS

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 5; MB= 1, B= 3, R= 1
G 5 = 1; MB= -, B= -, R= 1

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela Seção de Finanças - Sentenciados de Cadeias Públicas, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 5; MB= 1, B= 3, R= 1
G 5 = 1; MB= -, B= -, R= 1

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G 2 = 3; MB= -, B= 3, R= -
G 5 = 1; MB= -, B= -, R= 1

SETOR DE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTOS

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 2; MB= 1, B= -, R= 1

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo Grupo de Planejamento e Controle às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 14; MB= 3, B= 9, R= 2
G 3 = 2; MB= 1, B= 1, R= -
G 5 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 6 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 7 = 1; MB= 1, B= -, R= -
G 8 = 4; MB= 1, B= 3, R= -

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G 2 = 5; MB= 2, B= 2, R= 1
G 3 = 2; MB= 1, B= 1, R= -
G 5 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 7 = 1; MB= 1, B= -, R= -
G 8 = 4; MB= 1, B= 3, R= -

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 3; MB= -, B= 2, R= -

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

G 2 = 6; MB= 1, B= 4, R= 1
G 6 = 1; MB= -, B= 1, R= -

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo Serviço de Documentação e Biblioteca, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

G 2 = 6; MB= 1, B= 4, R= 1
G 6 = 1; MB= -, B= 1, R= -

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G 2 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 6 = 1; MB= -, B= 1, R= -

SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

G 2 = 2; MB= 1, B= 1, R= -

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

G 2 = 3; MB= -, B= 2, R= 1

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pela Divisão de Controle da Execução Penal, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

G 1 = 5; MB= 1, B= 3, R= 1
G 2 = 33; MB= 7, B= 19, R= 7
G 3 = 2; MB= -, B= 2, R= -
G 5 = 7; MB= 3, B= 2, R= 2
G 7 = 1; MB= -, B= 1, R= -

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G 2 = 4; MB= -, B= 3, R= 1
G 3 = 2; MB= -, B= 2, R= -
G 5 = 2; MB= 1, B= 1, R= -
G 7 = 1; MB= -, B= 1, R= -

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 7; MB= 2, B= 3, R= 2

SERVIÇO DE ASSENTAMENTOS PENITENCIÁRIOS

G 1 = 4; MB= 1, B= 2, R= 1
G 2 = 22; MB= 5, B= 13, R= 4
G 5 = 5; MB= 2, B= 1, R= 2

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo Serviço de Assentamentos Penitenciários, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

G 1 = 4; MB= 1, B= 2, R= 1
G 2 = 22; MB= 5, B= 13, R= 4
G 5 = 5; MB= 2, B= 1, R= 2

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G 5 = 5; MB= 2, B= 1, R= 2

SEÇÃO DE CADASTRO

G 2 = 7; MB= 1, B= 5, R= 1

SEÇÃO DE PRONTUÁRIOS PENITENCIÁRIOS

G 1 = 2; MB= -, B= 1, R= 1
G 2 = 3; MB= 1, B= 1, R= 1

SEÇÃO DE ARQUIVOS DE PRONTUÁRIOS PENITENCIÁRIOS

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 2; MB= -, B= 2, R= -

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

G 2 = 9; MB= 3, B= 4, R= 2

SETOR DE EXPEDIENTE

G 1 = 1; MB= -, B= -, R= -
G 2 = 1; MB= -, B= 1, R= -

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo Serviço de Segurança e Disciplina, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 41; MB= 8, B= 25, R= 6
G 3 = 3; MB= 1, B= 2, R= -
G 5 = 10; MB= 2, B= 5, R= 3
G 8 = 3; MB= -, B= 2, R= 1

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G 3 = 3; MB= 1, B= 2, R= -
G 8 = 3; MB= -, B= 2, R= 1

GRUPO DE REABILITAÇÃO

G 2 = 1; MB= -, B= -, R= 1

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

G 2 = 34; MB= 6, B= 24, R= 4
G 5 = 5; MB= 2, B= 3, R= -

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 6; MB= 2, B= 1, R= 3
G 5 = 5; MB= -, B= 2, R= 3

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo Serviço de Segurança e Disciplina, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

G 2 = 34; MB= 6, B= 24, R= 4
G 5 = 5; MB= 2, B= 3, R= -

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G 2 = 6; MB= -, B= 5, R= 1
G 5 = 5; MB= 2, B= 3, R= -

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - TURNO - I

G 2 = 10; MB= 2, B= 6, R= 2

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - TURNO II

G 2 = 4; MB= 1, B= 2, R= 1

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - TURNO - III

G 2 = 10; MB= 2, B= 8, R= -

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA - TURNO - IV

G 2 = 4; MB= 1, B= 3, R= -

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupo de classes, efetuada pelo Serviço de Administração, às unidades administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada.

TOTAIS DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 6; MB= 2, B= 1, R= 3
G 5 = 5; MB= -, B= 2, R= 3

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G 5 = 1; MB= -, B= 2, R= -

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

G 2 = 2; MB= -, B= -, R= -

SEÇÃO DE FINANÇAS

G 2 = 1; MB= -, B= -, R= 1
G 5 = 1; MB= -, B= -, R= 1

SEÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

G 1 = 1; MB= -, B= 1, R= -
G 2 = 3; MB= 2, B= 1, R= -
G 5 = 1; MB= -, B= -, R= 1

PRESÍDIO "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO" - ITAPINA

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 001/85 - Seção de Vigilância Turno IV, publicada - no D.O. de 19.09.85, onde se lê: por infringência ao disposto no artigo 241, inciso XII, leia-se: inciso XIII.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 24.09.85

DESIGNANDO, MATEO AQUILINO GODOY, RG. nº 9.737.383, Diretor (Departamento Nível II), padrão 15-A, "pro-labor", para exercer junto ao 7º seu Gabinete, as funções de Assistente Técnico, ficando arbitrária / nos termos dos artigos 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o Decreto nº 23.658/85, uma gratificação mensal, correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, 1ª bula I, correndo a despesa por conta de verba própria.

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 13, publicada em 14.08.85, que concedeu nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 59, § 1º, do Decreto nº 23.658/85, a título / de Representação, a MATEO AQUILINO GODOY, RG. nº 9.737.383, Técnico / de Administração, padrão 16-A, do SGT-II, respondendo pela Direção / do Departamento de Administração, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, da Escala de Vencimentos 4, 1ª bula I.